



# Câmara Municipal de Monte

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº /2026

**“Indico ao Poder Executivo para o Sr. Prefeito que determine aos órgãos competentes da Administração que seja realizado um estudo técnico visando à ampliação da arborização nos playgrounds localizados nas praças e áreas verdes do nosso município de Monte Mor.”**

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Andrea Aparecida Garcia Tardio, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, que determine aos órgãos competentes da Administração, que seja realizado um estudo técnico visando à ampliação da arborização nos playgrounds localizados nas praças e áreas verdes do nosso município.

A presente propositura atende a diversas solicitações de famílias montemorenses que frequentam os espaços públicos de lazer. A análise detalhada baseia-se nos seguintes pontos:

**Conforto Térmico e Arborização:** A falta de sombra natural nos locais destinados ao lazer infantil tem dificultado o uso dos brinquedos, especialmente nos períodos de altas temperaturas. A ampliação da arborização estratégica protege as crianças da exposição direta ao sol e torna o ambiente mais agradável para os responsáveis:

**Mobiliário e Hidratação:** É fundamental a avaliação para a instalação de **bebedouros**, além da implantação de bancos e mesas em locais adjacentes aos brinquedos, garantindo dignidade, segurança e conforto às famílias.

**Higiene e Manutenção (Substituição de Areia):** Solicitamos que, nos playgrounds onde houver necessidade de reposição de solo, seja priorizada a utilização de **areia branca** em substituição à areia vermelha. A areia vermelha, além de manchar excessivamente as roupas e calçados das crianças, apresenta maior dificuldade de manutenção e limpeza.

**Relevância Social:** A melhoria desses espaços incentiva a convivência comunitária, promove a saúde física e mental das crianças e valoriza o patrimônio público de Monte Mor.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 10 fevereiro de 2026.

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO  
VEREADORA -PSD

